

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 28 de julho de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 202ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio nº 01/2021 com o Centro de Reabilitação Jundiaí – Pós COVID.
2. Aprovar por unanimidade a não realização de eleição para recomposição das vagas em aberto no Conselho Municipal de Saúde, considerando o curto tempo de mandato restante.
3. Aprovar a retomada das reuniões e eleições presenciais dos Conselhos Gestores dos serviços de saúde locais.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 09, de 28 de julho de 2021, nos termos da
Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde